



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A UNIGRAN EDUCACIONAL.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, portador do RG nº 23xx08 SSP/DF e do CPF nº 067.71x.xxx-34, doravante denominado simplesmente **TRT 24**, e a **UNIGRAN EDUCACIONAL**, instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.110/0001-77, com sede na Rua Balbina de Matos nº 2.121, Jardim Universitário, em Dourados – MS, CEP 79.824-010, neste ato representada por seu Magnífico Reitor RENATO DE AGUIAR LIMA PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 000xxx018 DETRAN/MS, do RG nº 30xx09 SSP/MS e do CPF nº xxx.409.271-xx, e doravante denominado simplesmente **UNIGRAN**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente acordo tem por escopo a cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UNIGRAN Educacional, visando a realização de eventos na área de Direito (palestras, encontros, seminários) audiências simuladas e sessões do Tribunal na Universidade, com a participação de Magistrados, professores, especialmente da Universidade acordante e outras unidades de ensino superior da unidade, tendo como público-alvo magistrados, servidores e colaboradores do TRT 24 e professores, acadêmicos e colaboradores da UNIGRAN.

CLÁUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas em lei e nas cláusulas do presente Instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

Página 1 de 7





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

O presente acordo terá vigência a contar da data de sua assinatura, vigorando por 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. Considera-se data da assinatura do contrato aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.

CLÁUSULA 5ª – DA EXECUÇÃO

A execução das atividades obedecerá à jornada de trabalho dos servidores do TRT 24 e da UNIGRAN, em horário estabelecido em comum acordo.

§ 1º As atividades objeto do presente acordo serão realizadas levando-se em consideração o período letivo da UNIGRAN.

§ 2º A programação das atividades será realizada em conjunto.

CLÁUSULA 6ª – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRT 24

São atribuições do TRT 24:

I - propiciar as condições necessárias para execução das atividades inerentes ao objeto deste acordo;

II - expedir certificados aos acadêmicos, condicionada à frequência integral em cada evento;

CLÁUSULA 7ª – DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIGRAN

São atribuições da UNIGRAN:

I – organizar o material didático das audiências simuladas;

II – selecionar e orientar os acadêmicos que participarão das atividades;

III – propiciar a presença e o acompanhamento de professor responsável no dia em que ocorrerem os eventos, as audiências simuladas e as sessões do Tribunal;

IV – elaborar o conteúdo programático e a lista de frequência dos acadêmicos participantes dos eventos.

CLAUSULA 8ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes, correndo as despesas decorrentes deste acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada acordante, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

Parágrafo único. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades relativas a este acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação, nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT 24 designará, por meio de Portaria, servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo, enquanto à UNIGRAN caberá, no âmbito de suas atribuições, designar responsável(eis) para acompanhamento deste acordo.

CLÁUSULA 10 – DO ENCERRAMENTO DO ACORDO

Este acordo poderá ser encerrado:

- I - por advento do termo final da vigência;
- II - antes do advento do termo final de vigência, por consenso dos partícipes, devendo ser devidamente formalizado;
- III - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e
- IV - por rescisão, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, devidamente justificada, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando houver descumprimento de obrigação, ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA 11 – DAS ALTERAÇÕES

Durante a sua vigência este instrumento poderá ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto, mediante celebração de Termo Aditivo devidamente ajustado, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 12 – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada a outra, mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciado os ajustes necessários.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

O TRT 24 providenciará a remessa do extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 14 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

Página 3 de 7





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

CLÁUSULA 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo por entre elas celebrado.

§ 1º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 2º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 3º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Acordo.

E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Dourados – MS, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 24ª Região

RENATO DE AGUIAR LIMA PEREIRA
Reitor da UNIGRAN

TESTEMUNHAS:

CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM
Secretário da Escola Judicial do TRT da 24ª Região

JOSÉ SILVA BARBOSA
Secretário de Governança e Gestão Estratégica
do TRT da 24ª Região





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TRT24 e UNIGRAN

1 - PARTICIPES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – MS e

UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados: pessoa jurídica de direito público/privado)

CNPJ nº 03.361.110/0001-77

Endereço: Rua Balbina de Matos nº 2.121, Jardim Universitário, em Dourados – MS

Telefone: (67) 3411-4141

Representante legal: Reitor Renato De Aguiar Lima Pereira

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de eventos na área de Direito (palestras, encontros, seminários) audiências simuladas e sessões do Tribunal na Universidade, com a participação de Magistrados, professores, especialmente da Universidade acordante e outras unidades de ensino superior da unidade, tendo como público-alvo magistrados, servidores e colaboradores do TRT-MS e professores, acadêmicos e colaboradores da UNIGRAN.

3 – DIAGNÓSTICO

O Acordo irá ampliar a capacitação possibilitando a colaboração nos eventos de capacitação. Atualmente não temos essa parceria vigente e o Acordo irá ampliar as ações de capacitação beneficiando ambos os partícipes sem aumento de custo. Para o mês de outubro temos programado um evento em Dourados e a parceria possibilitará a disponibilização de auditório e, em contrapartida, os acadêmicos também possibilitarão participar. Como a Unigran possui Campus em Campo Grande e Dourados, a colaboração entre os partícipes pode ocorrer tanto na Capital como em Dourados, possibilitando capacitar um maior número de público-alvo de ambos e possibilitando inclusive redução nos custos de capacitação, a exemplo da utilização de auditório em Dourados para evento institucional deste Tribunal aberto também à participação dos acadêmicos.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

4 - JUSTIFICATIVA

A formalização do presente Acordo visa ampliar as ações de capacitação de magistrados e servidores, em atendimento aos princípios e diretrizes dos art. 3º, inciso I e 4º, inciso I da Resolução CSJT nº 159/2015, bem como nos artigos 114 e 115 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022.

5 - ABRANGÊNCIA

O acordo tem por finalidade abranger a colaboração conjunta para capacitar o público-alvo de ambos os partícipes na jurisdição do TRT24 (MS). Os eventos poderão ser presencial e telepresencial.

6 – VIGÊNCIA

60 meses a contar da assinatura.

7 – OBJETIVOS

Disponibilizar e ampliar aos magistrados e servidores ações de capacitação de interesse do Tribunal, permitindo o intercâmbio de conhecimento e ações de ensino entre as instituições.

8 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O TRT24 e a UNIGRAN irá deliberar sobre as ações de capacitação de interesse de ambos os partícipes. Será definido o formato (presencial ou on line) e a programação de interesse de ambos. Nos eventos presenciais será definido a localidade e local do evento. O TRT ficará responsável pela divulgação aos magistrados, servidores e seus colaboradores e a Unigran pela divulgação também no seu âmbito interno. O TRT ficará responsável pelos palestrantes/debatedores de seu interesse e a Unigran poderá colaborar com palestrantes/debatedores de seu interesse. A colaboração poderá se dar também com a disponibilização de vagas de um para outro em evento que cada um esteja realizando, ampliando ofertas de capacitação. Desse modo, durante a vigência do Acordo os partícipes irão planejar, com base no Acordo, a colaboração nos eventos de capacitação.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4202/2025
Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025**

10 – DAS OBRIGAÇÕES

São atribuições do TRT-MS:

I - propiciar as condições necessárias para execução das atividades inerentes ao objeto deste acordo;

II - expedir certificados aos acadêmicos, condicionada à frequência integral em cada evento;

São atribuições da UNIGRAN:

I – organizar o material didático das audiências simuladas;

II – selecionar e orientar os acadêmicos que participarão das atividades;

III – propiciar a presença e o acompanhamento de professor responsável no dia em que ocorrerem os eventos, as audiência simulada e as sessões do Tribunal; IV – elaborar o conteúdo programático e a lista de frequência dos acadêmicos participantes dos eventos.

**11 – ALINHAMENTO AO PLANO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT DA
24ª REGIÃO**

O Protocolo de Intenções está alinhado com o Planejamento estratégico, contribuindo para o objetivo “incrementar modelo de gestão de pessoas” na orientação estratégica “desenvolvimento de perfis profissionais vinculados à estratégia”.

11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A vigência do Acordo será de 60 (sessenta) meses.

12 – RESPONSÁVEIS

Servidores que atuarão na fiscalização do acordo:

Gestor titular: Cristhiano Karlo Moraes Sandim

Gestora substituta: Adriana Nakao Arashiro Rampazo

Campo Grande, 26 de setembro de 2025.

Cristhiano Karlo Moraes Sandim
Secretário da Escola Judicial



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 080002

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 731/2023.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2024/TRT11 por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 04/01/2026 a 03/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.340,00. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio. PARTES: ALIANÇA FRANCESA MANAUS - AFMAO E A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO - EJUD 11. OBJETO: Formalizar a parceria entre a conveniente e a conveniada visando estabelecer a concessão de descontos nos cursos oferecidos pela Aliança Francesa Manaus. PROCESSO: DP 10433/2025. VIGÊNCIA: 24 meses contados da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 06/10/2025 - Jorge Alvaro Marques Guedes, Presidente do TRT11, Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da EJUD 11, Carla Priscilla Silva Nobre, Coordenadora da DICOOP e Avelino Costa Rodrigues Netto - Diretor da Aliança Francesa de Manaus.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025 - UASG 080002

Edital de Chamamento Público nº 40/2024. Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ªREGIAO. Credenciada: HELEONORA LUCIMAYRA PEREIRA ALMEIDA. PROCESSO: 251/2024. OBJETO: Prestação de serviços de interpretação e tradução da língua brasileira de sinais (libras) para língua portuguesa e vice-versa, em eventos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11a região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Art.79, I, da Lei nº14.133/2021. Vigência: 09/10/2025 a 08/10/2030. Valor Total: R\$ 449.184,00. Data de Assinatura: 09/10/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025 - UASG 080002

Edital de Chamamento Público nº 40/2024. Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ªREGIAO. Credenciada: THIAGO VIANA DE SOUZA. PROCESSO: 251/2024. OBJETO: Prestação de serviços de interpretação e tradução da língua brasileira de sinais (libras) para língua portuguesa e vice-versa, em eventos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11a região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Art.79, I, da Lei nº14.133/2021. Vigência: 09/10/2025 a 08/10/2030. Valor Total: R\$ 449.184,00. Data de Assinatura: 09/10/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 12099/2025. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Centro Universitário CESUSC - UNICESUSC, mantido pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC. Objeto: concessão de 15% (quinze por cento) de desconto no valor da mensalidade dos cursos presenciais de graduação e de 25% (vinte e cinco por cento) nos cursos de pós-graduação (presenciais e EAD), oferecidos pela UNICESUSC, para os magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas deste Regional, e seus dependentes. Vigência: 5 anos, a partir de 1º-12-2025, na forma do art. 184 c/c art. 106 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período, conforme redação do art. 107. Data da assinatura: 08-10-2025. Pelo TRIBUNAL: Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela UNICESUSC: Mauricio Pereira Gomes, Reitor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 080005

Processo: 6821/2025. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material permanente (cadeira para pessoa obesa), para atender às necessidades das Unidades Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2025 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 9h (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa-PB, 9 de outubro de 2025.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 80022

Nº Processo: 914/2025. Objeto: Cessão de uso oneroso e precário de área física de 56,68m² localizada no pavimento térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, situado na Avenida da Paz, nº 1994, Maceió/AL, para fins de instalação e funcionamento de livreria e cafeteria, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, Centro - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-90008-2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NEIVALDO TENORIO DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2025) 80022-00001-2025NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - UASG 80025 - Nº COMPRASNET 90018/2025

PROCESSO: 4159/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES PÚBLICAS, COMPREENDENDO: A ORGANIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PESSOAL, BEM COMO TODA A LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025. Data e hora da sessão: 24/10/2025 às 11h (horário de Brasília) no site ww.gov.br/compras.

O edital encontra-se nos sites www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp/pt-br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 4.202/2025. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e UNIGRAN EDUCACIONAL, CNPJ nº 03.361.110/0001-77. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2025. Objeto: Cooperação entre os acordantes visando a realização de eventos na área de Direito (palestras, encontros, seminários), audiências simuladas e sessões do Tribunal na Universidade, com a participação de magistrados e professores. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 02.10.2025. Francisco das Chagas Lima Filho/TRT 24ª Região e Renato de Aguiar Lima Pereira/UNIGRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 80026

Nº Processo: 391/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo configuração, operação e ajustes no sistema de climatização instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Campo Grande/MS, composto por equipamentos split de parede (HI-WALL), split piso teto (CASSETE) e ar split duto no 8º pavimento, todos VRF da marca HITACHI, pertencentes ao TRT da 24ª Região, com fornecimento de peças e componentes novos e genuínos (...). Total de Itens Licitados: 23. Edital: 10/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90013-2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 09/10/2025) 80026-00001-2025NE000025

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Convênio nº 03/2016. CONVENIENTE: União, através da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 meses, cujo termo final passa a ser 25 de abril de 2031, alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO para reduzir de até 10 para até 3 o número máximo de servidores a serem requisitados, c/ base no PAe 0000526-31.2015.4.01.8004 - JFBA, Lei 8.666/93, Lei Municipal 1.200/2016 e cláusula sétima do Convênio original. Ass. em 07/10/2025, por: Dra. Sandra Lopes Santos de Carvalho, pela Conveniente, e Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, pela Conveniada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90034/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/10/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição cadeiras e mobiliário padronizado para a Seção Judiciária do Distrito Federal

DIOGENES NOGUEIRA DA SILVA ALEXOPULOS
Pregoeiro

(SIDECE - 09/10/2025) 090023-00001-2025NE001111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90010/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Plataforma PABX IP em nuvem, com recursos de acesso ao STFC público, com tráfego fixo-fixo e fixo-móvel nacional ambos ilimitados, com fornecimento de solução completa, conforme termo de referência

LUCIANO CLEMENTE PEIXOTO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/10/2025) 090022-00001-2025NE001556

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90016/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 27007920244018006. , publicada no D.O.U de 19/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para substituir aparelhos de ar-condicionado tipo Split System nos edifícios das Subseções Judiciárias de Anápolis, Formosa, Itumbiara, Jataí e Uruaçu, e instalar sistema VRF na Subseção de Luziânia. Inclui remoção dos equipamentos antigos, fornecimento e instalação dos novos, conforme especificações do edital e anexos. Novo Edital: 10/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 244, Centro Centro - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO HENRIQUE ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECE - 09/10/2025) 090022-00001-2025NE001531

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 90022

Nº Processo: 4151620244018006. Objeto: Execução dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico no Edifício Gama Dias da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/90022-5-90006-2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANO CLEMENTE PEIXOTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2025) 90022-00001-2025NE001516



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025101000256

PROAD n. 4202/2025 DOC 33. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.CTPD.GRVN: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

